



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Processo Seletivo .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Apostilamentos .....	2
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.003, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Declara Hóspede Oficial do Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a visita da ginasta, Sra. Daiane dos Santos, para realização de palestra sobre "Gibizão", para alunos do 6º ao 9º ano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2023;

#### **DECRETA:**

Art. 1º É declarado Hóspede Oficial do Município de Marau, nos dias 23 e 24 de setembro de 2023:

Daiane dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos dezoito dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

#### **IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

#### **YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 98/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Designa comissão para realização de seleção para os cargos de professores, psicopedagogos, atendentes educacionais, serventes, motorista, psicólogos, fonoaudiólogos e assistente social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR comissão** para realizar seleção e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para contratação *temporária, em caráter excepcional*, para os cargos de professores, psicopedagogos, atendentes educacionais, serventes, motorista, psicólogos, fonoaudiólogos e assistente social, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei nº 6.168, de 14 de setembro de 2023**.

Pela Secretaria de Educação, designa as representantes relacionadas a seguir:

Ana Paula Gava de Carvalho

Angélica Rigo Tibola

Celso da Silva

Cíndia Nara Vanin

Cláudio Rodrigues

Delciano Fereda

Ramon Fioravanso

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

#### **IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

#### **YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Processo Seletivo

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**

#### **EDITAL Nº 195/2023**

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	Nome	Nascimento
122	Marjure Roy Boscardin	03/08/1973

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome	Nascimento
26	Cintia Bonafé	12/07/1996

#### **ATENDENTE DE CRECHE**

Classificação	Nome	Nascimento
145	Scarlett Monique Alves	25/01/1994

Fica os candidatos cientes que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

#### **IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

#### Licitações e Contratos

#### Apostilamentos

#### **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 3 de 3

### PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTÍVEL SA CNPJ01.991.461/0008-02	Gasolina comum	10%	R\$ 5,13
2	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0002-94	Gasolina aditivada	9,6%	R\$ 5,29

Marau - RS, 15 de setembro de 2023.

### Comunicados

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, comunica a abertura de procedimento de inscrição **VISANDO A HABILITAÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA HABITACIONAL DENOMINADO MORAR BEM DO MUNICÍPIO DE MARAU**, conforme as condições informadas neste comunicado, entre os dias 21 a 29 de setembro de 2023, data limite pra protocolar a documentação, conforme Edital. Este chamamento público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, **de 19 a 29 de setembro de 2023**, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos 15 dias de setembro de 2023. IURA KURTZ-Prefeito Municipal de Marau.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

**Fundamento legal:** Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

Pelo presente termo é declarada a dispensa de licitação para a contratação da empresa abaixo especificada, cujo objeto é a *elaboração de laudo técnico de avaliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município*, com fulcro no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

**CONTRATADO: M LAYDNER SERVIÇOS LTDA - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO**

**CNPJ: 18.983.0002/0001-03**

**ENDEREÇO: Rua México, 768, Sala 306 a 313, Centro do Rio de Janeiro/RJ;**

**VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**DOTAÇÃO: 33903905 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - Serviços técnicos**

#### profissionais;

**JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação para elaboração de projeto de solicitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar a forma de execução do contrato de concessão firmado entre a CORSAN e o Município de Marau/RS**

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o contratado receberá pelos serviços prestados o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos quando da entrega do projeto, conforme artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marau/RS, 15 de setembro de 2023.

ADRIELA BALOTIN TONIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Marau/RS